CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº -0320/2025/2025

"Dispõe sobre a implantação de um Ecoponto no Conjunto Planalto Universo, Bairro Vila União, no Município de Fortaleza, na forma que indica".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente Indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 31 de Jan de 2025

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos
Benigno Junior
Vereador - Republicanos

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
31 JAN 2025
08:07
SERVIDOR

GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JUNIOR
Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

ANEXO I

(INDICAÇÃO Nº -0320/2025)

PROJETO DE LEI Nº _____

"Dispõe sobre a implantação de um Ecoponto em terreno público municipal situado no Conjunto Planalto Universo no Bairro Vila União, no Município de Fortaleza, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica autorizada a implantação pelo Poder Executivo de um Ecoponto em área pública situada no Conjunto Planalto Universo, Bairro Vila União, no Município de Fortaleza, na forma que indica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 31 de junho de 2025

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

A propositura em tela busca implementação de um Ecoponto no Conjunto Planalto Universo, Bairro Vila União, no Município de Fortaleza, com objetivo de fomentar o descarte adequado de resíduos sólidos, complementando as ações de limpeza pública desenvolvidas cotidianamente pela Prefeitura de Fortaleza naquele bairro.

Nesse contexto, contribuímos com o meio ambiente e com a melhoria da saúde pública no local, uma vez que o descarte inadequado de resíduos sólidos contribui decisivamente para a poluição dos cursos d´água e o entupimento de galerias e esgotos, além de representar um problema de saúde pública, uma vez que o lixo pode abrigar criadouras potenciais para o mosquito vetores de várias doenças.

Ademais, nos Ecopontos a população tem acesso ao benefício do Programa Recicla Fortaleza, que gera desconto na conta de energia pela troca de resíduos recicláveis, e também do programa E-Carroceiro, que beneficia a população pelo descarte correto de entulhos, restos de poda e móveis velhos, gerando crédito para ser utilizado nos estabelecimentos comerciais cadastrados de cada região.

Certo de que estamos submetendo à consideração desta Casa Legislativa uma providência de significativo alcance social, que efetiva o direito da nossa população ao lazer, ao esporte e à convivência comunitária, esperamos contar com o devido acolhimento, por parte do Poder Executivo, como compromisso em melhorar a qualidade de vida nos bairros de Fortaleza.

Assim, diante do relevante interesse social que configura a matéria, peço o apoio dos meus Pares para a sua aprovação.

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos

GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JUNIOR
Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.